



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 549/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010;

RESOLVE:

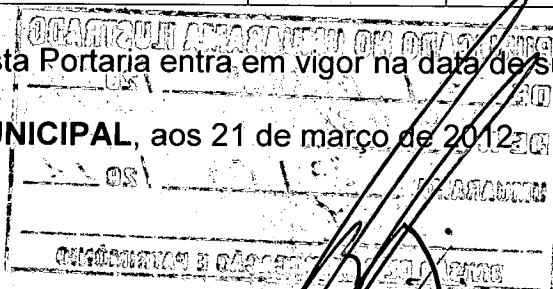
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Cuidador de Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 250, de 28 de setembro de 2010, ficando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2012.

CUIDADOR DE IDOSO- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ANGELA MARIA COSTA LA SERRA	4.666.422-1-PR	GOAII	09	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2012



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 9.438, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a criação de uma nova rua, denominada Rua...

Art. 1º - Cria-se a Rua, denominada Rua...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Poder Executivo é responsável pela execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei não gera despesas com o Poder Judiciário.

Art. 5º - Esta Lei não gera despesas com o Poder Executivo.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	27.1 março	120 12
DE Nº	9.438	
UMUARAMA,	27.1 03	120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		